



Ofício nº 575/2015 - SE

Birigui, 18 de setembro de 2015

Assunto: **Análise de Amostras – Material Escolar – Kit Higiene**

Senhor Pregoeiro Oficial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Protocolo interno

Processo Nº: 21333/2015

Órgão: Secretaria de Educação

Data: 18/09/2015

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 106/2015, Edital nº 145/2015, com objetivo de adquirir Kits de Material Escolar – Kit Higiene, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

Informamos que as amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade com a Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **REPROVADAS**.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

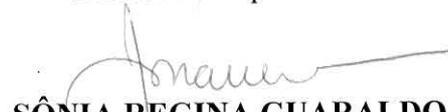
Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**ROGÉRIO BORAZZO**  
Chefe de Seção

  
**MÁRCIO INSOÇNIA**  
Secretário Adjunto de Educação

  
**RUBERVAL POLLON FIÉR**  
Diretor de Departamento

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o senhor  
**WALTER FANTONI JUNIOR**  
Seção de Licitações  
Prefeitura Municipal de Birigui



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 106/2015  
EDITAL Nº: 145/2015

### Kit Material Escolar (Kit Higiene)

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, e, atendendo aos critérios de análise, conforme item 18.4 do supracitado edital, houve reprovação das amostras por conta das seguintes desconformidades:

**KIT - CEI (BERÇÁRIO):** etiqueta da embalagem, conforme item 18.2 do edital, não consta a identificação da empresa, bem como, a marca de cada item constante do kit.

**Mamadeira:** a amostra apresentada é de cor rosa, sendo especificado em edital que o item pode ser nas cores amarelo bebê, verde bebê ou laranja.

**Toalha de banho:** a amostra apresentada está com parte da barra descosturada. Observou-se que a toalha não é felpuda, que possui fios desfiados em sua área atoalhada e apresenta falha no acabamento do bordado com a presença de fios sem cortar, além de defeito na letra D da palavra “EDUCAÇÃO” do logotipo da Secretaria de Educação. A amostra mede 1,27 m por 0,67 m, sendo que o edital especifica 1,28 m por 0,68 m. Observou-se ainda na amostra, que o barrado para bordado mede 10 cm, contudo, o edital especifica 8 cm.

**Toalha de boca:** observou-se na toalha apresentada como amostra que a mesma não é felpuda, possui fios desfiados em sua área atoalhada e apresenta falha no acabamento do bordado com a presença de fios sem cortar. Referente ainda ao bordado, o diâmetro do bordado do logotipo da Secretaria de Educação mede 6 cm, sendo que o edital especifica 4,5 cm de diâmetro. Nota-se ainda, que a amostra apresentada não possui etiqueta.

**Babadouros:** a amostra apresentada continha apenas 01 (um) babadoiro, sendo que o edital especifica que o kit deve ser composto por 04 (quatro) babadouros. O diâmetro do bordado do logotipo da Secretaria de Educação mede 4,7 cm, sendo especificada em edital a medida de 5,5 cm de diâmetro. Observou-se ainda, fios desfiados na parte atoalhada da peça, bem como, viés com fios sem cortar.

**KIT - CEI (MATERNAL I):** etiqueta da embalagem, conforme item 18.2 do edital, não consta a identificação da empresa, bem como, a marca de cada item constante do kit.

**Toalha de banho:** a amostra apresenta fios desfiados na costura da barra. Observou-se que a toalha não é felpuda e apresenta falha no acabamento do bordado com a presença de fios sem cortar. A amostra mede 1,27 m por 0,67 m, sendo que o edital especifica 1,28 m por 0,68 m.

**Toalha de boca:** observou-se na toalha apresentada como amostra que a mesma não é felpuda, possui fios desfiados em sua área atoalhada e falha no acabamento da costura da barra (costura mal feita). A amostra mede 50,5 cm por 29 cm, sendo que o edital especifica 38 cm por 24 cm. Referente ao



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



bordado, o diâmetro do bordado do logotipo da Secretaria de Educação mede 5,8 cm, sendo que o edital especifica 4,5 cm de diâmetro. Observou-se que a altura do barrado para bordado mede 6 cm, o edital especifica 5 cm.

**KIT - CEI (MATERNAL II, PRÉ I e PRÉ II):** etiqueta da embalagem, conforme item 18.2 do edital, não consta a identificação da empresa, bem como, a marca de cada item constante do kit.

**Toalha de banho:** observou-se na toalha apresentada como amostra que a mesma não é felpuda, possui fios desfiados em sua área atalhada e apresenta falha no acabamento do bordado com a presença de fios sem cortar.

Observou-se ainda, diferença nas tonalidades de cores dos tecidos das toalhas de banho com relação às toalhas de boca de todas as amostras apresentadas.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Considerando o item 18.7 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá o prazo único e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar novas amostras, sob pena de rejeição definitiva.

Birigui, 18 de setembro de 2015.

## EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Ruberval Pollon Fiér

Ricardi Pazian Baptista

Rogério Borazzo

## Representantes de empresas participantes do Pregão 85/2015 que participaram da análise:

Wilson Marini Nogueira, RG 13.906.813 (Joyce Caroline da Conceição Confecções - Epp)

Assinatura:

Registra-se que não compareceram à sessão de Análise de Amostras, os demais representantes credenciados.